



Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

PROJETO DE LEI Nº 097/2024

Denomina de “Renato Batista Ramos”, a Passarela construída anexo ao Viaduto Radial Leste, interligando os bairros Vila Americana à Água Limpa.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

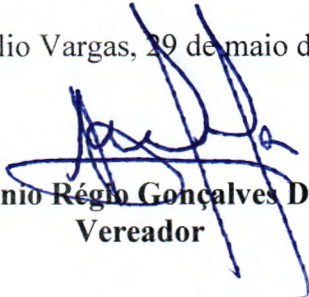
Art. 1º Denomina de “Renato Batista Ramos”, a Passarela construída anexo ao Viaduto Radial Leste, interligando os bairros Vila Americana à Água Limpa.

Art. 2º O Poder Público Municipal providenciará a fixação da placa de identificação da Passarela.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala Getúlio Vargas, 29 de maio de 2024.


Antônio Régio Gonçalves Dias
Vereador

JUSTIFICATIVA: Renato, uma pessoa importante ao bairro Vila Americana, que atuou na construção do mesmo, na construção da igreja católica, criou sua família pelas ruas do bairro, e ali viveu até os seus últimos dias de vida. Conhecedor da história e criação do local, ajudava os alunos em pesquisas e trabalhos escolares sobre cada evolução da Vila Americana, e desta forma ficou sendo admirado por todos os moradores. Católico atuante, e sempre preocupado com a parte social da igreja, lutou pela evangelização em várias pastorais da Comunidade São Miguel Arcanjo e Santa Luzia. Desta forma é justa e memorável essa homenagem ao Sr. Renato Batista Ramos.